



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SP-13, de 22 de fevereiro de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, o Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e, em especial, o art. 53, inciso XV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 22/02/2019, a empregada Lucieni Alonso Gomes para exercer a função gratificada de “Gerente Financeiro do Conselho Federal de Odontologia”, passando a perceber a Gratificação Mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pelo exercício da referida função.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias previstas no orçamento.

Brasília (DF), 22 de fevereiro 2019.

JULIANO DO VALE
PRESIDENTE